



DECRETO MUNICIPAL N° 029/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas remotas, com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, como medida de enfrentamento ao COVID-19 e em decorrência da situação de calamidade pública decretada no âmbito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, atribuiu à epidemia causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) o status de pandemia;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a edição da MP nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 026/2020, que dispõe sobre a vigência e prorrogação do Decreto N° 024/2020;

CONSIDERANDO que a educação é um direito social fundamental que deve ser assegurado a todos,

DECRETA:

Art. 1º A substituição de aulas presenciais por aulas remotas, com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, a ser implementada pela rede municipal de educação no âmbito do Município de Piracuruca-PI.

Parágrafo único. As normas e procedimentos relativas à adoção de aulas remotas pelas escolas municipais do Município de Piracuruca serão regulamentadas





pelo Conselho Municipal de Educação e operacionalizadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

